



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 262, DE 30 DE MAIO DE 2025

Declaração de Utilidade Pública.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 11.172/2025 oriundo do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Declara de utilidade pública a área que compreende a ligação das ruas Noé Sejanos Cruz com a Rua Maria Zedalia Serpa - Bairro Medianeira, para que seja realizada a abertura de acesso, tendo em vista que a população do referido bairro encontra-se ilhada, em decorrência da enchente.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 30 de maio de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28DC-B933-FCF8-7E81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 30/05/2025 14:29:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 30/05/2025 14:45:40 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/28DC-B933-FCF8-7E81>